



PORTARIA Nº 04/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNÇÃO DE SERVIDOR À FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DO
SETOR DE TRANSPORTE.

A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/GO, órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO, responsável pelo planejamento, elaboração, proposição, coordenação e execução da Política Pública Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor em Goiás, **no uso de suas atribuições** que lhe confere o artigo 3º, II de seu Regimento Interno, aprovado e instituído pela Portaria 154/2005 SSPJ, artigo 31 do Decreto Estadual 9.690/2020, e, com fulcro nas disposições dos artigos 3º, I a XIV, 4º, I a VI do Decreto Federal 2.181/97, Lei Federal 8.078/90 - CDC.

Considerando que as atividades destinadas ao controle de veículos da Superintendência deste órgão, a princípio compete à Gerência de Fiscalização;

Considerando o dever de gestão em âmbito geral pela Superintendência, e a necessidade de atualização e aperfeiçoamento das rotinas relativas aos transportes;

Considerando à implementação de melhorias ao órgão em âmbito geral, tanto no que concernem as ferramentas e demais materiais de trabalho, quanto às relativas ao remanejamento e contratação de pessoal;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TENÓRIO NUNES FILHO, CPF Nº 589.596.531-87, ocupante do cargo de Assessor Especial A3, para exercer a função de Coordenador de Transportes.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições normativas anteriores em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE SENE PALMERSTON XAVIER
SUPERINTENDENTE / PROCON



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE SENE PALMERSTON XAVIER, Superintendente**, em 23/10/2024, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66493019** e o código CRC **42A78D3D**.



Referência:
Processo nº 202400016038524



SEI 66493019